



## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Joia**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Edital de Dispensa de Licitação nº 802/2026**  
**Tipo Menor Preço por Item.**

**Edital de Dispensa de Licitação para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para 02 linhas visando atender a demanda do Município.**

O Prefeito do Município de Joia - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está recebendo propostas até as **09h00, do dia 05 de maio de 2026**, diretamente pelo site oficial da Prefeitura ou através do e-mail [licitacoes@joia.rs.gov.br](mailto:licitacoes@joia.rs.gov.br), para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, processando-se essa dispensa de licitação nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais exigências previstas neste Edital e no Termo de Referência em anexo, tendo em vista a rescisão contratual do serviço de transporte escolar referente às linhas 17 e 26, que haviam sido contratadas através do Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.joia.rs.gov.br](http://www.joia.rs.gov.br), na aba publicações legais – licitações.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar, num total de 2 (duas) linhas, conforme detalhamento nos Anexos (termo de referência, itinerários e planilhas de custos).

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Todas as condições de prazos, execução dos serviços, pagamento, valor de referência, dentre outras estão no Termo de Referência;

3.2 Os vencedores da dispensa de licitação serão notificados por e-mail (indicado na proposta) e deverão apresentar os documentos de habilitação (previstos Termo de Referência) até as 14 horas do dia seguinte à data limite para recebimento das propostas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **3. DOS ANEXOS**

3.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS;

ANEXO III – PLANILHAS DE CUSTOS;

ANEXO IV – LEI MUNICIPAL Nº 4465/2025;

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO.

Joia - RS, 29 de abril de 2026.

Dionei de Matos Lewandowski  
Prefeito de Joia